



PROJETO DA REVISTA ELETRÔNICA - CASA DE MAKUNAIMA

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 20/2018 e Resolução nº 034 de 18 de junho de 2018, publicada no DOE nº 3260 de 18 de junho de 2018

Boa Vista – RR

Junho/2018

1. ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

1.1. Reitoria e Vice-Reitoria

Prof. MsC. Regys Odlare Lima de Freitas

Prof. MsC. Elemar Kleber Favreto

1.2. Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Ensino e Graduação. Prof. Esp. Sergio Mateus

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Prof. Dr. Carlos Alberto Borges da Silva

Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças. Prof. MsC. Mariano Terço de Melo

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. Alvin Bandeira Neto

Pró-Reitor de Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Prof. MsC. André Faria Russo

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Prof^a Dr^a Enia Maria Ferst

SUMÁRIO

1. TÍTULO: CASA DE MAKUNAIMA	4
2. POLÍTICA EDITORIAL:	4
3 PÚBLICO ALVO:	4
4. PERIODICIDADE:	4
5 CONSELHO EDITORIAL:	5
5.1 RESPONSABILIDADES DO CONSELHO EDITORIAL:	5
6 COMISSÃO EDITORIAL:	6
6.1 RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO EDITORIAL:	6
7. EDITOR DA REVISTA	7
7.1 RESPONSABILIDADES DO EDITOR CHEFE:	7
8. SECRETÁRIO(A) DA REVISTA:	8
8.1 RESPONSABILIDADES DO SECRETÁRIO(A):	8
9. CONSELHO CIENTÍFICO:	8
9.1 RESPONSABILIDADES DOS PARECERISTAS:	9
10. REVISORES LINGUÍSTICOS:	9
10.1 RESPONSABILIDADES DOS REVISORES LINGUÍSTICOS:	10
11 AUTORES:	10
11.1 RESPONSABILIDADES DOS AUTORES:	10
12. DESLIGAMENTOS DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E DA COMISSÃO EDITORIAL:	11
13. REUNIÕES DA COMISSÃO EDITORIAL:	11
14. CALENDÁRIO DE REUNIÕES:	12
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:	12
16. SEÇÕES DA REVISTA:	13
16.1 OS ARTIGOS PODERÃO SER PUBLICADOS EM DUAS MODALIDADES:	13
17. FORMATO E NORMAS EDITORIAIS: Conforme anexo I.....	14
17.1 FORMATO:	14
17.2 NORMAS:	14
ANEXO I	17

**PROJETO DA REVISTA ELETRÔNICA - CASA DE MAKUNAIMA - DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**

1. TÍTULO: CASA DE MAKUNAIMA

2. POLÍTICA EDITORIAL:

A revista eletrônica *Casa de Makunaima* objetiva divulgar produções científicas das Universidades, Institutos, Fundações e Instituições de caráter acadêmico/científico, ligados aos setores, público ou privado, do estado de Roraima, de outros estados das regiões brasileira e/ou de outros países. As produções têm como proposta transcorrer pela área da Geografia e permear nas áreas das Ciências afins, onde buscará a visibilidade em publicar artigos que cubram abordagens dos mais diversos enfoques epistemológicos nas áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ciências Socialmente Aplicadas.

3 PÚBLICO ALVO:

O periódico é direcionado aos leitores acadêmicos do estado de Roraima, de outras regiões do Brasil e outros países, bem como ao público relacionado a entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e instituições internacionais que tenham interesse na leitura de produções científicas na área de Geografia e das Ciências afins.

4. PERIODICIDADE:

A revista terá dois números (exemplares) publicados anualmente, além de uma edição especial anual (não obrigatória).

5 CONSELHO EDITORIAL:

Será composto por 6 membros, com experiência na área de Geografia e Ciências afins e com notória capacidade e reconhecimento em âmbito local, nacional e/ou internacional. A duração das responsabilidades que compõem o Conselho Editorial será a cada dois anos, podendo haver permanência pelo mesmo período.

5.1 RESPONSABILIDADES DO CONSELHO EDITORIAL:

O conselho terá um caráter consultivo e deliberativo, podendo:

1. Ter comprometimento com as responsabilidades designadas;
2. Definir a política editorial da revista e estabelecer critérios para sua execução;
3. Estabelecer o plano editorial semestral da revista;
4. Dar parecer na abertura das submissões para publicação dos artigos;
5. Participar das reuniões deliberativas (de forma presencial ou por parecer);
6. Aprovar e/ou vetar a edição de seus artigos em outras revistas científicas;
7. Convocar e participar das reuniões consultivas e deliberativas;
8. Dar pareceres ou ser solicitado a emitir opinião acerca de originais submetidos à publicação;
9. Apresentar comentários ou críticas sobre a linha editorial da revista visando a sua melhoria;
10. Sugerir volumes temáticos ou originais de outros autores para publicação na revista;
11. Aprovar o Relatório Semestral das atividades da Revista;
12. Aprovar o projeto gráfico das edições;
13. Zelar pelo bem e manutenção da revista;
14. Zelar pela privacidade e sigilo dos autores;
15. Responder institucionalmente pela revista.

Parágrafo Único: Será substituído do Conselho Editorial o membro que não enviar parecer, injustificadamente, a dois pareceres subsequentes ou três interpolados ao longo de 2 anos.

6 COMISSÃO EDITORIAL:

A comissão editorial será formada pelo 1 (um) Editor-Chefe e 5 (cinco) Editores de Seção, todos docentes efetivos da UERR e que representam as áreas do conhecimento das Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ciências Socialmente Aplicadas.

6.1 RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO EDITORIAL:

1. Ter comprometimento com as responsabilidades designadas;
2. Convocar e participar de reuniões consultivas e deliberativas;
3. Elaborar e divulgar no início cada semestre o edital de elaboração dos trabalhos científicos a serem publicados na revista;
4. Responsabilizar-se por todos os prazos e procedimentos para publicação de cada número;
5. Levar ao Conselho Editorial os assuntos tratados em suas reuniões deliberativas;
6. Convidar novos membros para participar da Comissão Editorial e Conselho Científico da revista, caso haja necessidade;
7. Preparar todos os materiais de divulgação da revista;
8. Receber os artigos submetidos à publicação.
9. Verificar se os artigos encaminhados correspondem a um dos eixos;
10. Indeferir formalmente os artigos que não correspondam a um dos eixos temáticos;
11. Encaminhar os artigos deferidos para os membros do Conselho Editorial para efeitos de avaliação;
12. Responsabilizar pelas edições da revista;
13. Elaboração do formato de apresentação da revista on-line.
14. Responsabilizar-se pelo formato de apresentação da revista on-line.
15. Manter arquivo institucional atualizado;
16. Acompanhar o trabalho de publicação eletrônica;
17. Emitir um parecer final após a avaliação e correção dos artigos submetidos em relação a sua publicação em acordo com o Conselho Editorial;

18. Estabelecer a ordem de publicação dos trabalhos;
19. Traçar metas de inovação tecnológica quanto à apresentação da revista;
20. Emitir Relatório Semestral da Revista;
21. Cumprir prazos de publicações e se necessário convocar membros do corpo editorial e de parecerista para alcançar a meta.

7. EDITOR DA REVISTA

A equipe editorial (Editor-Chefe e Editores de Seção) serão nomeados pelo Reitor da UERR. A duração das responsabilidades que compõem a equipe será de dois anos, podendo haver permanência pelo mesmo período.

7.1 RESPONSABILIDADES DO EDITOR CHEFE:

- Ter comprometimento com as responsabilidades designadas;
1. Convocar e participar das reuniões consultivas e deliberativas;
 2. Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Editorial;
 3. Zelar pela manutenção da revista e seus membros;
 4. Providenciar recursos (materiais, informacionais ou humanos) necessários à manutenção da revista;
 5. Auxiliar a Comissão Editorial na preparação do Edital de publicação de trabalhos no início de cada semestre letivo;
 6. Zelar pela privacidade dos autores e pareceristas;
 7. Submeter as questões referentes à editoração e publicação à apreciação do Conselho Editorial:
 8. Dar parecer final e submeter o Relatório Semestral das atividades da Revista ao Conselho Universitário – CONUNI.
 9. Propor melhorias para revista;
 10. Cumprir e fazer cumprir deliberações tomadas pelos membros da revista;
 11. Designar caso haja necessidade outro membro do Conselho, para representá-lo em caso de sua ausência e do suplente ser inevitável.

8. SECRETÁRIO(A) DA REVISTA:

O Secretário(a) da Revista será um servidor efetivo da UERR e nomeado pelo Reitor. A duração das responsabilidades que compõem ao Secretário(a) da Revista será de dois anos, podendo haver permanência pelo mesmo período.

8.1 RESPONSABILIDADES DO SECRETÁRIO(A):

1. Auxiliar o Editor-Chefe no desenvolvimento de suas atribuições;
2. Participar e redigir todas as atas das reuniões da revista;
3. Planejar, organizar as atividades administrativas inerentes a Revista;
4. Operar o Sistema Eletrônico da Revista, mantendo a divulgação das publicações científicas atualizadas;
5. Auxiliar os editores na elaboração da Revista;
6. Receber e expedir as correspondências;
7. Criar, organizar e manter documentos relacionados à Revista Eletrônica;
8. Auxiliar os editores na utilização do Sistema Eletrônico de Editoração da Revista.

9. CONSELHO CIENTÍFICO:

O Conselho Científico será formado por Professores ou Pesquisadores de Universidades, Institutos, Fundações ou Instituições Pública ou Privada, com a titulação mínima de Mestre;

O Conselho Científico receberá a função de emitir pareceres das produções científicas;

Todas as produções científicas (originais) submetidas à revista passarão por uma avaliação do Editor que, a posteriori, distribuirá aos Editores de Seção que, por sua vez, designará um mínimo de 2 (dois) membros do Conselho Científico para avaliar e dar, respectivamente, seus pareceres;

Os membros do Conselho Científico serão escolhidos de acordo com sua área de atuação, especialidade e eventualmente pela região onde atua, sendo-lhes garantido o anonimato.

Os originais deverão ser julgados quanto à consistência de seu conteúdo e adequação, com a preocupação de não ferir os princípios éticos. Aos pareceristas deverá ser oferecido um formulário para avaliação.

A aceitação dos originais dependerá do julgamento da comissão editorial sobre a necessidade de revisões a partir dos pareceres. Caso modificações sejam necessárias, os originais serão enviados aos autores para alteração e o texto será reconsiderado. A aceitação dos originais ficará na dependência de sua qualificação ou aceitação de mudanças quando estas se mostrarem necessárias.

9.1 RESPONSABILIDADES DOS PARECERISTAS:

1. Ter comprometimento com as responsabilidades designadas;
2. Dar parecer a respeito dos trabalhos recebidos em até 20 (vinte) dias contando a partir do seu recebimento;
3. Respeitar o instrumento de avaliação anexo;
4. Analisar os trabalhos com ética, responsabilidade e imparcialidade;
5. Observar o caráter acadêmico da revista;
6. Zelar pelo sigilo das informações recebidas;
7. Zelar pela privacidade dos autores;
8. O parecerista que tiver trabalho submetido na revista não poderá avaliar trabalhos referentes ao mesmo número.

10. REVISORES LINGUÍSTICOS:

Os docentes que possuam licenciatura plena em Letras, com habilitação em língua portuguesa, francesa, inglesa ou espanhola, que desejam colaborar com a UERR, poderão atuar como revisores Linguísticos na Revista.

10.1 RESPONSABILIDADES DOS REVISORES LINGUÍSTICOS:

1. Ter comprometimento com as responsabilidades designadas;
2. Realizar a revisão minuciosa, observando todos os aspectos exigidos pelo padrão exigido pela língua;
3. Dar parecer a respeito dos trabalhos recebidos em até 15 dias contando a partir do seu recebimento;
4. Zelar pela privacidade dos autores;
5. Manter o endereço eletrônico e telefone atualizados para os contatos necessários.

11 AUTORES:

Estão habilitados à publicação pesquisadores nacionais e internacionais, docentes e técnicos, alunos de graduação, pós-graduação e bolsistas dos programas de pesquisa da UERR e de outras instituições.

11.1 RESPONSABILIDADES DOS AUTORES:

1. Pelo conteúdo dos textos publicados, incluindo sua autenticidade e citações corretas de todo o material;
2. Obter permissão escrita para publicar materiais originais (tais como fotografias, comunicações pessoais entre outros) protegidos por leis internacionais de direitos autorais, responsabilizando-se também por quaisquer pagamentos implicados com sua reprodução;
3. Só submeter seu trabalho para análise e publicação em outro veículo de divulgação científica com autorização do Conselho Editorial;
4. Seguir o formato da revista para preparar e submeter os originais e oferecer as cópias ou permissões solicitadas;
5. O autor sênior do texto publicado será solicitado a assinar os privilégios de *copyright* para a revista;

6. Os dados e conceitos emitidos nos trabalhos, bem como exatidão da bibliografia, são de inteira responsabilidade do autor;
7. A correção gramatical e a adequação do trabalho às normas;
8. Cada autor poderá submeter até duas produções científicas por ano;
9. Manter o endereço eletrônico e telefone atualizados para eventuais contatos.

12. DESLIGAMENTOS DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E DA COMISSÃO EDITORIAL:

Poderá haver desligamento de qualquer um dos membros do Conselho ou da Comissão editorial:

1. Pelo pedido de desligamento do membro interessado, feito formalmente e encaminhado ao Editor-Chefe com cópias para o Conselho e Comissão Editorial;
2. Automaticamente, pelo desligamento da instituição;
3. Pela não satisfatória realização de suas atribuições;
4. Automaticamente, por incorrer faltas, injustificadamente, a duas reuniões subsequentes ou três interpoladas ao longo de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único: A justificativa de falta deverá ser feita formalmente pelo professor-membro e encaminhada ao Editor-Chefe com cópia para o Conselho e Comissão Editorial num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A justificativa apresentada fora do prazo perderá automaticamente sua validade. Em caso de abandono sem pedido formal, o desligamento será automático.

13. REUNIÕES DA COMISSÃO EDITORIAL:

Funcionará com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros e decidirá pela maioria dos presentes;

Das reuniões será lavrada ata, lida e assinada na mesma sessão ou na seguinte;

As decisões serão repassadas para análise do Conselho Editorial, que emitirá um parecer sobre as reuniões.

14. CALENDÁRIO DE REUNIÕES:

No início de cada semestre letivo será elaborado o calendário semestral para reuniões ordinárias do Conselho e/ou da Comissão Editorial, devendo haver no mínimo uma por semestre, quando do lançamento de uma nova edição.

As reuniões extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os membros da Revista Eletrônica Casa de Makunaima da Universidade Estadual de Roraima (UERR) se obrigam a manter sigilo e estrito respeito à primazia da autoria das idéias, hipóteses e propostas contidas em artigos científicos a eles submetidos;

Trabalhos que envolva experimentação com seres humanos e animais deverá ser observado às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Saúde n°. 196, de 20/12/1995, anexando o parecer da Comissão de Ética da Instituição envolvida;

Deverá ser levado em consideração o Certificado de Qualidade de Biossegurança conforme Decreto Federal n°. 1.752, de 20/12/1995;

Em caso de plágio e uso de imagens que não seguem os procedimentos legais, a UERR se isenta de qualquer responsabilidade, devendo o autor arcar com as penalidades previstas em lei;

O membro que infringir esta norma ou que, por qualquer razão, incorrer em falta de ética profissional para com a função neste cargo ou para com o autor, deverá ser afastado da Revista, não podendo voltar a ocupar o cargo novamente e quando da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Roraima (UERR) poderá receber sanções de acordo com o Regime Disciplinar da Instituição;

A denúncia de infração ou falta de ética por parte dos membros da Revista deverá ser encaminhada por escrito ou por e-mail ao Editor-Chefe para abertura do processo de sindicância;

Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Editorial juntamente com o Conselho Universitário (CONUNI) da Universidade Estadual de Roraima (UERR);

O presente regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima, revogando-se disposições em contrário.

16. SEÇÕES DA REVISTA:

A Revista Casa de Makunaima constará de 3 (três) seções divididas em 5 (cinco) subseções. Divididas da seguinte forma:

Seção 1: Geografia;

Seção 2: Ciências Humanas: Subseção 2.1 (História) e Subseção 2.2 (Antropologia e Sociologia);

Seção 3: Ciências da Natureza e Socialmente Aplicadas: Subseção 3.1 (Biologia e Recursos Naturais) e Subseção 3.2 (Turismo, Direito e Economia).

Cada volume contará com uma apresentação, que deverá ser feita por um colaborador designado pela reunião da comissão editorial, um membro da comissão ou do conselho editorial.

As normas estarão na plataforma de submissão intitulada DIRETRIZES PARA AUTORES, sendo recebidos os manuscritos em fluxo contínuo.

Comissão editorial não precisará aguardar artigos de todas as áreas para publicar, ficando liberada para assim que atingir as seções, editar a revista (mínimo 8 artigos).

A revista publicará trabalhos inéditos em português, espanhol, francês ou inglês sob a forma de:

Artigo Original: publicação de resultados de pesquisa original; Compreende textos que contenham relatos completos de estudos ou pesquisas concluídas, matéria de caráter opinativo e revisões da literatura.

16.1 OS ARTIGOS PODERÃO SER PUBLICADOS EM DUAS MODALIDADES:

Como coletâneas divididas em diferentes eixos temáticos, ou;

Reunidos sem eixos temáticos.

A publicação dos originais ficará condicionada à sua aprovação pelo conselho editorial, após sua avaliação pelos pareceristas.

17. FORMATO E NORMAS EDITORIAIS: Conforme anexo I

17.1 FORMATO:

A revista é essencialmente uma publicação eletrônica, com ISSN, a ser disponibilizada em formato de hipertexto na Internet.

17.2 NORMAS:

Os trabalhos podem ser submetidos em português, inglês ou espanhol. Os originais devem ser encaminhados para Comissão Editorial para publicação por e-mail (arquivo anexo em pdf ou doc.). O texto do artigo deverá estar formatado na fonte Arial, tamanho 12, em espaço 1,5 linha e com no mínimo 12 laudas. O formato indicado do papel é A4 (21 x 29,7cm).

Todos as produções científicas encaminhados à revista que envolvam seres humanos deverão apresentar parecer do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Roraima (UERR) ou pelo Conselho de Ética de outra Instituição, reconhecido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP);

Artigos: máximo de 20 (vinte) laudas, com letra Arial 12, espaço 1,5, incluindo as referências bibliográficas e notas; título resumo em português e inglês (resumo máximo de cem palavras);

Os originais devem ser enviados por e-mail (revistacasademakunaima@uerr.edu.br). Devem ser acompanhados de uma página de rosto, na qual deverá constar o título, nome(s) do(s) autor(es), instituição(ções) e e-mail.

As notas devem vir no rodapé. Quando ocorrerem citações diretas, as referências bibliográficas devem aparecer no corpo do texto com o seguinte formato: sobrenome do autor, ano de publicação e página, conforme o exemplo a seguir: (Weber, 2004, p. 45); quando ocorrerem citações indiretas, segue conforme o exemplo: (WEBER, 2004) ou Weber (2004).

No final do artigo, todas as referências bibliográficas devem estar em ordem alfabética, sem o total da página da obra.

Parecer sobre Seleção de Artigos

Nº	Itens da Avaliação	
01	O assunto do trabalho é pertinente para publicação na Revista?	Sim () Não ()
02	O trabalho se constitui num artigo científico que traz contribuição relevante? Por exemplo: não se trata de uma pesquisa trivial e/ou que tenha gerado resultados já esperados ou de menor significância.	Sim () Não ()
03	O título reflete o conteúdo e objetivos do trabalho?	Sim () Não ()
04	A linguagem do trabalho é compreensível?	Sim () Não ()
05	A metodologia utilizada está compatível com os objetivos propostos?	Sim () Não ()
06	Clareza e qualidade de argumentação?	Sim () Não ()
07	Conformidade com a Linha Editorial da Revista?	Sim () Não ()
08	As conclusões estão de acordo com os resultados e objetivos?	Sim () Não ()
09	As referências citadas são todas necessárias e suficientes?	Sim () Não ()
10	Para melhorar a compreensão do trabalho, sugere algumas modificações?	Sim () Não ()
11	O trabalho pode ser aceito para publicação?	Sim () Não ()
12	Recomendação Final	Aprovado() Aprovado c/ Ressalvas () Não aprovado ()

RESSALTAMOS QUE O PARECER É SIGILOSO, OS AUTORES NÃO SABERÃO QUEM FOI O PARECERISTA. SOLICITAMOS AOS SENHORES PARECERISTAS QUE MANTENHAM CONFIDENCIALIDADE QUANTO AOS TRABALHOS AVALIADOS.

ANEXO I

Procedimentos e Instruções aos Autores para Submissão de Manuscritos

Nome(s) do(s) Autor(es)

Instituição dos autores

E-mail

Abstract

The abstract is to be in fully-justified italicized text, at the center of the page as it is showed here, below the author information. Use the word “Abstract” as the title, in 12-point Times, boldface type, centered, initially capitalized. The abstract is to be in 10-point, single-spaced type, and up to 150 words in length. Below write up to 5 key words. Leave one blank line after the key words, then begin the main text

Key Words:

Resumo

O texto do resumo deve ser justificado, italizado no centro da pagina abaixo do abstract como mostrado aqui, abaixo segue informação sobre autor. Utilize a palavra “Resumo” como titulo, em fonte 12 Arial, em negrito, centralizado, inicial maiúscula. O resumo deve ser em tamanho 10, espaçamento simples, e com ate 150 palavras por extenso. Abaixo do resumo escreva ate 5 palavras chaves. Deixe uma linha em branco depois do resumo, então comece com nome do autor.

Palavras chaves:

1. Introdução

A Revista Eletrônica da Universidade Estadual de Roraima (UERR) *Casa de Makunaima* aceita para publicação artigos originais e de revisão, resenhas e memoriais.

2. Formatando seu artigo

- Utilizar folha A4, formato retrato;
- Fonte: Arial;
- Tamanho da fonte:
 - Título - 14 pt
 - Subtítulos e corpo do texto - 12 pt
 - Resumo - 11 pt
 - Tabelas e figuras (legendas): 10 pt
 - Citações com mais de três linhas - 10 pt, com recuo de 4 cm da margem esquerda.

2.1. Título Principal

O Título principal (na primeira página) deve começar a partir de 3,49 cm do topo da margem, centralizado, em fonte Arial 14, tipo negrito. Primeira letra maiúscula dos nomes, pronomes, verbos, adjetivos, e advérbios. Não coloque em letra maiúscula artigos, conjunções coordenadas, preposições (a não ser que o título comece com essas palavras). Deixe uma linha em branco tamanho 12 depois do título.

2.2. Nomes dos autores e de sua(s) instituições

Os nomes dos autores e instituição de origem devem estar centralizados abaixo do título e impresso em Arial fonte 12, não negrito. No máximo 04 (quatro) autores podem ser apresentados no artigo. Suas instituições devem estar centralizadas, abaixo dos seus respectivos nomes, com seus endereços de e-mail, todos itálicos.

2.3. Segunda página e as demais

A segunda página deve começar com 2,54 cm do topo da margem. Em todas as páginas, a margem inferior deve ser 2,86 cm do limite inferior do papel, para um papel A4, aproximadamente 4,13 cm do limite inferior da página.

2.4. Estilo e fontes

Utilizar *software* de edição de texto (exemplos: Microsoft Word, LibreOffice), fonte arial, tamanho 12, em espaço 1,5 linha. O formato indicado do papel é A4(21 x 29,7cm).

2.5. Texto principal

O texto principal deverá estar na fonte Arial tamanho 12 espaçamento 1,5. Esteja certo que o seu texto esteja justificado. Por favor, não coloque qualquer linha em branco entre parágrafos.

2.6. Legendas das figuras, tabelas e quadros devem ser fonte Arial tamanho 10. Apenas a primeira letra de cada figura ou tabela deve ser maiúscula. Figuras e tabelas devem ser numeradas separadamente. Por exemplo: “Figura 1.”, “Tabela 1.”. Legendas das figuras, tabelas e quadros devem estar centralizadas acima das figuras e as fontes abaixo das figuras. As figuras devem ser enviadas no corpo do texto, coloridas ou em escala de cinza, em formato JPG.

2.7. Cabeçalhos

2.7.1. Cabeçalhos de primeira ordem

Por exemplo, “**1 INTRODUÇÃO**”, deve ser fonte Arial tamanho 12-em negrito (caixa alta), alinhamento à esquerda, com uma linha em branco antes, e uma linha depois. Use um ponto (“.”) depois do número do cabeçalho e não vírgula.

2.7.2. Cabeçalhos de segunda ordem

Por exemplo, “**2.1 Metodologia**”, como nesse cabeçalho, eles devem ser fonte Arial tamanho 12 em negrito, letra inicial maiúscula, alinhamento à esquerda, com uma linha em branco antes e uma depois.

2.7.3. Cabeçalhos de terceira ordem

Por exemplo, “**2.1.1 Procedimentos da Pesquisa**”, deve ser em fonte Arial tamanho 12 com letra inicial em maiúscula, alinhamento à esquerda, precedido por uma linha em branco, seguida por um ponto e seu texto na mesma linha.

2.8. Notas de rodapé

Utilize notas de rodapé, no máximo 3 no manuscrito, posicionada no pé da coluna na página na qual eles são referenciados. Use fonte Arial tamanho 8, espaço simples.

10. Referências Bibliográficas

Devem seguir as normas da ABNT 6023/2002.

OBS: Ver as referências

SILVA, A. B. C., e E. F. SALGADO. Ano. "Título do Artigo". *Periódico*, volume(numero).

BRITO, C. D., A. B. SANTOS e E. F. ROBERTS. Ano. *Título do Livro*, Editora, Local.

REIS, J. 1980. Microbiologia, pp. 3-31. In: M. G. Ferri & Shozo Motoyama (orgs.), *História das Ciências no Brasil*, 2^o vol., 468p., EDUSP e EPU, São Paulo.

10.1. Documentos disponíveis na internet

CASATTI, L. Fish assemblage structure in a first order stream, Southeastern Brazil: longitudinal distribution, seasonality, and microhabitat diversity. 2005 [on line]. Disponível: <http://www.biotaneotropica.org.br/v5n1/pt/download?article+BN02505012005+item> [capturado em 23 nov. 2006]

11. Submissão dos artigos

O documento deve ser encaminhado em formato de texto (.DOC) diretamente pela plataforma OJS (site da revista). A seleção dos artigos para publicação toma como referência sua contribuição ao Revista Casa de Makunaima dentro da linha editorial da revista; também a originalidade do tema ou do tratamento dado ao assunto, a consistência e o rigor da abordagem teórica, bem como a qualidade do texto. Cada artigo é examinado pelo menos por dois membros do Conselho Editorial (ou especialista *ad hoc*), sendo necessários dois pareceres favoráveis para que seja recomendado para publicação. Todos

os colaboradores receberão por e-mail os pareceres dos especialistas. Os artigos serão submetidos à cuidadosa revisão e poderá ser solicitado aos colaboradores que, eventualmente, façam alterações em seu texto. Os autores e as autoras dos artigos aceitos serão informados sobre a data prevista para publicação. Os autores tem o prazo de até 30 dias para revisar e retornar com o artigo corrigido, caso contrário o artigo terá que novamente ser submetido.

12. Correspondência.

A correspondência editorial e os artigos deverão ser enviados para:

Comissão Editorial.

Universidade Estadual de Roraima

Rua Sete de Setembro, nº 231 – Bairro Canarinho.

CEP: 69.306-530 – Boa Vista – RR

Tel.: (95) 2121-0944

E-mail: revistacasademakunaima@uerr.edu.br